



RESOLUÇÃO N° 003/2019

Dispõe aprovar a Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II - Psf XVII no bairro Vida Nova.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 231ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 04 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II - Psf XVII no bairro Vida Nova.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 04 de janeiro de 2019.

JOÃO SALVADOR DE FREITAS

Presidente
Conselho Municipal de Saúde